

ATA DE 30 DE JULHO DE 2024

31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

Ao trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, em modalidade remota, através da plataforma *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Marco Aurélio Sousa Alves, os membros do colegiado: Prof. Luiz Paulo Rouanet, Prof. José Luiz de Oliveira, Prof. Fábio Leite e o discente Vinícius Faria Oliveira, bem como a secretária Érika Valle. O Prof. Bruno Cunha justificou sua ausência em função de consulta médica. Iniciou-se a reunião com a apresentação da pauta contendo os seguintes pontos, tendo sido o ponto 4 adicionado a pedido do Prof. José Luiz de Oliveira, e o ponto 11 a pedido do representante discente Vinícius Oliveira:

Informes

1. *Ad referendum* prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para defesa de dissertação de Mestrado do discente **Cláudio César Carvalho dos Santos**, orientando do Prof. Richard Romeiro;
  2. *Ad referendum* prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para defesa de dissertação de Mestrado da discente **Adriana Vianna Teixeira**, orientanda da Profa. Glória Ribeiro;
  3. *Ad referendum* prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para defesa de dissertação de Mestrado do discente **Rodrigo Lima Gonçalves Ferreira Alcides**, orientando do Prof. Gustavo Leal Toledo;
  4. *Ad referendum* prorrogação de 6 (seis) meses no prazo para defesa de dissertação de Mestrado do discente **Vinícius Faria Oliveira**, orientando do Prof. José Luiz de Oliveira;
  5. *Ad referendum* nomeação de comissão avaliativa responsável pela seleção da dissertação a ser indicada pelo PPGFIL ao Prêmio ANPOF 2024 composta pelo Prof. Bruno Cunha (presidente) e Cassio Benjamin;
  6. Solicitação de alteração de orientação da discente **Adriana Vianna Teixeira**, passando da Profa. Glória Ribeiro para o Prof. Ricardo Toledo;
  7. Solicitação de reconhecimento de exame de proficiência em língua estrangeira do discente **Guilherme Augusto Dias Martins**;
  8. Definição de critérios para acúmulo de bolsa com vínculo empregatício;
  9. Alteração na oferta de disciplinas para 2024.2 e determinação dos horários.
  10. Solicitações de auxílio financeiro para participação em eventos;
  11. Criação de repositório de dissertações com amplo acesso;
- Outros assuntos.

Informes: O coordenador justificou a urgência, especialmente do ponto 8 da pauta, dado que o PPGFIL precisa distribuir as bolsas para a nova turma de 2024 e há uma omissão na instrução normativa que regula a distribuição de bolsas (Instrução Normativa PPGFIL 02/2023 de 30 de junho de 2023) quanto à permissibilidade de acúmulo de bolsa com vínculo empregatício, permitida atualmente pelas agências de fomento. O coordenador justificou também a inclusão dos pontos 4 e 11, respectivamente a pedido do Prof. José Luiz e do discente Vinícius. Após tal explicação, a pauta foi aprovada por unanimidade.

(1) O discente **Cláudio César Carvalho dos Santos** tem seu prazo regular de 2 (dois) anos para conclusão do curso de mestrado encerrado neste mês de julho, e seu orientador, Prof. Richard Romeiro, solicitou prorrogação do prazo em 6 (seis) meses. Dada a urgência de tal pedido, em função da proximidade do encerramento do prazo, e dado o entendimento prévio deste Colegiado, que acumula a função de Comissão de Bolsa, de conceder a primeira prorrogação de até 6 (seis) meses de forma automática, bastando a anuência do orientador, o coordenador optou por conceder

*ad referendum* tal prorrogação. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o *ad referendum*.

(2) A discente **Adriana Vianna Teixeira** tem seu prazo regular de 2 (dois) anos para conclusão do curso de mestrado encerrado neste mês de julho, e sua orientadora, Profa. Glória Ribeiro, solicitou prorrogação do prazo em 6 (seis) meses. Dada a urgência de tal pedido, em função da proximidade do encerramento do prazo, e dado o entendimento prévio deste Colegiado, que acumula a função de Comissão de Bolsa, de conceder a primeira prorrogação de até 6 (seis) meses de forma automática, bastando a anuência do orientador, o coordenador optou por conceder *ad referendum* tal prorrogação. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o *ad referendum*.

(3) O discente **Rodrigo Lima Gonçalves Ferreira Alcides** tem seu prazo regular de 2 (dois) anos para conclusão do curso de mestrado encerrado neste mês de julho, e seu orientador, Prof. Gustavo Toledo, solicitou prorrogação do prazo em 6 (seis) meses. Dada a urgência de tal pedido, em função da proximidade do encerramento do prazo, e dado o entendimento prévio deste Colegiado, que acumula a função de Comissão de Bolsa, de conceder a primeira prorrogação de até 6 (seis) meses de forma automática, bastando a anuência do orientador, o coordenador optou por conceder *ad referendum* tal prorrogação. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o *ad referendum*.

(4) O discente **Vinícius Faria Oliveira** tem seu prazo regular de 2 (dois) anos para conclusão do curso de mestrado encerrado neste mês de julho, e seu orientador, Prof. José Luiz de Oliveira, solicitou prorrogação do prazo em 6 (seis) meses. Dada a urgência de tal pedido, em função da proximidade do encerramento do prazo, e dado o entendimento prévio deste Colegiado, que acumula a função de Comissão de Bolsa, de conceder a primeira prorrogação de até 6 (seis) meses de forma automática, bastando a anuência do orientador, o coordenador optou por conceder *ad referendum* tal prorrogação. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o *ad referendum*.

(5) O coordenador justificou a necessidade de nomear a comissão avaliativa responsável pela seleção da dissertação a ser indicada para o Prêmio ANPOF 2024 em decisão *ad referendum* em função da comunicação deficiente da ANPOF, que fez com que o coordenador só soubesse do prazo para indicação informalmente, através de terceiros, e faltando apenas uma semana para encerramento do prazo. Ele solicitou imediatamente aos professores do programa que indicassem trabalhos ao prêmio. Três dissertações foram indicadas: a dissertação do discente Arlaton Luiz Soares de Oliveira, orientado pelo Prof. Richard Romeiro, a dissertação do discente Bruno Silva de Carvalho, orientado pelo Prof. Wanderley Cardoso, e a dissertação do discente Ludovyco José Viol Moras, orientado pelo Prof. Luiz Paulo Rouanet. Os professores que indicaram trabalhos ao prêmio estavam, evidentemente, impedidos de participarem da comissão. Foram indicados os professores Bruno Cunha e Cassio Benjamin. Cada membro da comissão indicou uma dissertação diferente, e eles pediram ao coordenador que desse o voto de minerva. Após considerar os relatos dos dois professores e ler as dissertações, o coordenador Prof. Marco Aurélio optou pela indicação da dissertação do discente Arlaton de Oliveira. Tal indicação foi feita dentro do prazo para a direção da ANPOF. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade o *ad referendum* e a decisão da comissão.

(6) Em função de sua aposentadoria recente, a Profa. Glória Ribeiro solicitou que fosse indicado novo orientador para a discente **Adriana Vianna Teixeira**, presentemente sob sua orientação. Em comunicação informal, o Prof. Ricardo Toledo aceitou assumir a orientação da discente, que também já foi informada e está de acordo com a alteração. Propõe-se, portanto, a alteração de orientação da discente Adriana Vianna Teixeira, passando da Profa. Glória Ribeiro para o Prof. Ricardo Toledo. Será mantida a coorientação da Dra. Gabriela Lafetá, que realiza pesquisa de pós-doutorado em nosso Programa. Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade.

(7) O discente **Guilherme Augusto Dias Martins** enviou certificado à secretaria do PPGFIL e solicitou o reconhecimento de exame de proficiência em língua estrangeira. Após verem o certificado que foi apresentado, os membros do Colegiado aprovaram a solicitação por unanimidade.

(8) O coordenador lembrou que quando a turma de 2023 foi selecionada, a CAPES havia acabado de alterar sua política de concessão de bolsas, permitindo que houvesse acúmulo da bolsa com outros rendimentos e vínculos empregatícios. Naquela oportunidade, a alteração estava prevista para entrar em vigor apenas em outubro, e as bolsas da turma de 2023 seriam concedidas em agosto. A resolução da CAPES ainda não era seguida pelas demais agências de fomento, e apenas abria uma possibilidade que poderia ou não ser aceita pelos Programas, que mantém sua autonomia na determinação da política de concessão de bolsas. Naquela oportunidade, o Colegiado entendeu que deveria simplesmente seguir a política anterior, que não permitia o acúmulo, sem necessidade de qualquer manifestação, pois tal alteração ainda não estava em vigor. Mais recentemente, a FAPEMIG também passou a permitir o acúmulo, mas a UFSJ, na Resolução CONEP nº 037 de 11 de outubro de 2023, estabeleceu, em seu Art. 9º, que “o acúmulo com outras atividades ou bolsas deve ser considerado somente em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas.” Diante da situação exposta, o coordenador entende que o Colegiado, que acumula a função de Comissão de Bolsa, precisa explicitar urgentemente sua política acerca do acúmulo de bolsa com vínculo empregatício e outros rendimentos, pois as bolsas da nova turma de 2024 serão concedidas neste momento, e ainda não houve manifestação formal a respeito. O Prof. Marco Aurélio argumentou que a maior dificuldade enfrentada pelo curso de Filosofia é a manutenção de alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica, e não a perda de alunos para o mercado, em função de remunerações mais atraentes que eles possam ter em outras ocupações. Ademais, parece mais correto priorizar os alunos que não possuem outro rendimento, apenas permitindo o acúmulo de bolsas remanescentes, depois de atendidos os alunos sem acúmulo. O Prof. Luiz Paulo Rouanet concordou com o Prof. Marco Aurélio e alertou ainda que tal política já vem sendo adotada. Mesmo já tendo sido permitido pela CAPES, o Programa continuou priorizando os alunos sem rendimentos, e aqueles com vínculo empregatício não tiveram bolsas implementadas. Após ampla discussão, o Prof. Marco Aurélio propôs que o PPGFIL siga a política do CONEP, permitindo o acúmulo apenas de bolsas disponíveis ou remanescentes. Conforme alertou o representante discente Vinícius Faria, tal disponibilidade pode mudar de um ano para outro. Quando nova turma entrar, talvez novos alunos sem outro rendimento ficarão sem bolsa caso se renove as bolsas com acúmulo do ano anterior. Para evitar isso, a proposta consiste em permitir o acúmulo apenas de bolsas disponíveis e remanescentes, e pelo período de um ano, prorrogável por mais um ano, caso tal bolsa permaneça disponível, e conforme os critérios já estabelecidos de concessão de bolsas. Em suma, a política proposta consiste em priorizar os alunos sem acúmulo, sendo as bolsas concedidas anualmente, com possível prorrogação de mais um ano, conforme demais critérios de concessão bem como a priorização de alunos sem acúmulo de bolsa com outros rendimentos. Posta em votação, a proposta foi aprovada com quatro votos e uma abstenção (do representante discente).

(9) Na última reunião do Colegiado, foi aprovada a lista de professores que ofereceriam disciplinas no segundo semestre letivo de 2024. Devido a ajustes de encargos didáticos, solicita-se a exclusão da disciplina prevista para o Prof. Fábio Leite e a inclusão de uma disciplina do Prof. Gustavo Leal Toledo. Com tal alteração, fica assim a lista de professores a oferecerem disciplinas no segundo semestre letivo de 2024: Prof. Cássio Benjamin (disciplina de “Seminários de Pesquisa”), Prof. José Luiz de Oliveira, Prof. Luiz Paulo Rouanet e Prof. Gustavo Leal Toledo. Posta em votação, a alteração e nova lista foi aprovada por unanimidade. Além da alteração de professor, o coordenador solicita também a aprovação dos horários das disciplinas. O Prof. José Luiz lembrou da importância de priorizarmos os horários noturnos, dado que muitos alunos trabalham durante o dia. Tal consideração fez o Prof. Luiz Paulo alterar o horário da sua disciplina. Após consulta

informal a todos os professores envolvidos e ampla discussão no Colegiado, propõe-se os dias e horários abaixo:

dia	horário	professor
segunda-feira	19:00 – 22:40	José Luiz de Oliveira
terça-feira	13:00 – 16:40	Gustavo Leal Toledo
terça-feira	19:00 – 22:40	Luiz Paulo Rouanet
quarta-feira	14:00 – 17:40	Cassio Benjamin

Posto em votação, os dias e horários das disciplinas de 2024.2 foram aprovados por unanimidade. (10) O coordenador lembrou que em reunião anterior do Colegiado, quando se estabeleceram os critérios para uso dos recursos PROAP 2024, decidiu-se priorizar o auxílio à participação de docentes e discentes no Encontro Nacional da ANPOF. Tendo em vista tal prioridade, todos os discentes inscritos na ANPOF foram procurados e enviaram solicitações de auxílio à secretaria do PPGFIL. Foi feito também um levantamento de todos os professores inscritos na ANPOF. Dada a desistência de uma aluna com participação prevista na ANPOF, o coordenador propõe que o valor disponível seja destinado à concessão de auxílio para duas discentes que participarão do XIX Congresso Iberoamericano de Filosofia (SIF), a ser realizado em Montevidéu, Uruguai, em dezembro de 2024. As duas discentes já submeteram os formulários com solicitação de auxílio à secretaria do PPGFIL. Além dos pedidos de auxílio, uma discente solicitou também, conforme já estava previsto na destinação dos recursos PROAP, o ressarcimento de gastos referentes à participação em evento acadêmico na USP. Segue abaixo a lista com todos os auxílios para participação em eventos solicitados:

Nome do beneficiário	Valor aprovado	Natureza do auxílio	Evento
Prof. Bruno Leonardo Cunha	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. Cássio Corrêa Benjamin	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. José Luiz de Oliveira	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. Luiz Paulo Rouanet	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. Marco Aurélio Sousa Alves	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. Paulo Roberto Andrade de Almeida	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. Rogério Antonio Picoli	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Prof. Richard Romeiro Oliveira	R\$ 1.200,00	Auxílio financeiro a pesquisador	XX ANPOF
Aline Isabel Alves Andrade	R\$ 1.050,00	Auxílio financeiro a estudante	XX ANPOF
Amanda Maria de Paulo Silva	R\$ 1.050,00	Auxílio financeiro a estudante	XX ANPOF
Brígida Caroline de Resende	R\$ 1.050,00	Auxílio financeiro a estudante	XX ANPOF
Lincoln Rodrigues de Carvalho	R\$ 1.050,00	Auxílio financeiro a estudante	XX ANPOF
Maria Clara de Oliveira Gomes	R\$ 1.050,00	Auxílio financeiro a estudante	XX ANPOF
Rayssa das Graças Magalhães Fonseca	R\$ 1.050,00	Auxílio financeiro a estudante	XX ANPOF
Brígida Caroline de Resende	R\$ 525,00	Auxílio financeiro a estudante	XIX SIF
Rayssa das Graças Magalhães Fonseca	R\$ 525,00	Auxílio financeiro a estudante	XIX SIF
Maria Clara de Oliveira Gomes	R\$ 865,00	Ressarcimento	VI Encontro de Teoria Crítica e Filosofia Política da USP

Após ampla discussão, o Colegiado aprovou por unanimidade a concessão de auxílios especificada na tabela acima.

(11) O representante discente Vinícius Faria explicou a demanda dos alunos, principalmente os egressos, pela criação de repositório de dissertações com amplo acesso. O coordenador se comprometeu a procurar a biblioteca da UFSJ para saber se há um repositório que possa ser disponibilizado no *site* do PPGFIL. Se não houver, a secretaria do PPGFIL irá disponibilizar no *site* as versões finais das dissertações depositadas quando do pedido de diploma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes.  
São João del-Rei, 30 de julho de 2024.



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 6/2024 - PPGFIL (13.49)

(Nº do Protocolo: 23122.022200/2024-18)

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 16:13 )

FABIO RODRIGO LEITE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DTECH (12.27)  
Matrícula: ###019#1

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 16:24 )

JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROEN-ADJ (12.01)  
Matrícula: ###901#2

(Assinado digitalmente em 02/08/2024 13:56 )

LUIZ PAULO ROUANET  
VICE-COORDENADOR  
PPGFIL (13.49)  
Matrícula: ###204#9

(Assinado digitalmente em 03/08/2024 09:59 )

MARCO AURELIO SOUSA ALVES  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGFIL (13.49)  
Matrícula: ###509#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 6, ano: 2024, tipo: ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA, data de emissão: 02/08/2024 e o código de verificação: 8ed55e487a